

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM AÇO INOX PARA REFEIÇÕES CONGELADAS DO SESC JOSÉ MENDES**.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição do objeto tem por finalidade a implantação do novo bloco de Refeições congeladas do Sesc/SC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 - **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM AÇO INOX PARA REFEIÇÕES CONGELADAS DO SESC JOSÉ MENDES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01 – MOBILIÁRIO AÇO INOX

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	34	IN02 Estante de aço inox com 5 planos, confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, padrão americano, dotada de 5 planos e equipadas com sapatas reguladoras em polietileno para o perfeito nivelamento da estante. Medidas: 100x40x180 cm (LxPxA).	1.850,00
02	01	IN05A Bancada de encosto com tanque na esquerda, furo para detritos na direita e peneira. Confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, espelho chanfrado no fundo e na lateral direita, mesa aberta com 1 prateleira inferior de base. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2 com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Medidas da bancada: 200x70x90+7 cm (LxPxA). Medidas do tanque: 60x45x40 cm (h) com válvula. A empresa deve conferir as medidas na obra e enviar o projeto para aprovação do SESC, com as alterações por ventura forem necessárias, principalmente na posição do tanque.	4.335,00
03	01	IN05A.2 Bancada de encosto com tanque na esquerda, furo para detritos na direita e peneira. Confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, espelho chanfrado no fundo e na lateral direita, mesa aberta com 1 prateleira inferior de base. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2 com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Medidas da bancada: 200x70x90+7 cm (LxPxA), com “recorte” para encaixe na coluna 15x15cm – conferir medidas in loco. Medidas do tanque: 60x45x40 cm (h) com válvula. A empresa deve conferir as medidas na obra e enviar o projeto para aprovação do SESC, com as alterações por ventura forem necessárias, principalmente na posição do tanque.	4.335,00

04	01	IN05B.2 Bancada de encosto com tanque na esquerda, furo para detritos na direita e peneira. Confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, espelho chanfrado no fundo e na lateral esquerda, mesa aberta com 1 prateleira inferior de base. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2 com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Medidas da bancada: 200x70x90+7 cm (LxPxA), com “recorte” para encaixe na coluna 15x15cm – conferir medidas in loco. Medidas do tanque: 60x45x40 cm (h) com válvula. A empresa deve conferir as medidas na obra e enviar o projeto para aprovação do SESC, com as alterações por ventura forem necessárias, principalmente na posição do tanque.	4.335,00
05	01	IN06C Bancada de encosto com tanque na esquerda, furo para detritos na direita e peneira. Confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, espelho chanfrado no fundo, mesa aberta com 1 prateleira inferior de base. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2 com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Medidas da bancada: 150x70x90+7 cm (LxPxA). Medidas do tanque: 60x50x40 cm (h) com válvula. A empresa deve conferir as medidas na obra e enviar o projeto para aprovação do SESC, com as alterações por ventura forem necessárias, principalmente na posição do tanque.	3.720,00
06	02	IN07 Bancada de encosto com tanque central e peneira. Confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, espelho chanfrado no fundo, mesa aberta com 1 prateleira inferior de base. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2 com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Medidas da bancada: 150x60x90+7 cm (LxPxA). Medidas do tanque: 60x45x40 cm (h) com válvula. A empresa deve conferir as medidas na obra e enviar o projeto para aprovação do SESC, com as alterações por ventura forem necessárias, principalmente na posição do tanque.	3.440,00
07	01	IN08 Bancada de encosto com tanque central e peneira. Confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, espelho chanfrado no fundo e na lateral direita, mesa aberta com 1 prateleira inferior de base. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2 com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Medidas da bancada: 200x70x90+7 cm (LxPxA). Medidas do tanque: 70x50x40 cm (h) com válvula. A empresa deve conferir as medidas na obra e enviar o projeto para aprovação do SESC, com as alterações por ventura forem necessárias, principalmente na posição do tanque.	4.335,00
08	02	IN09C Bancada de encosto confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, espelho chanfrado no fundo, mesa aberta com 1 prateleira inferior de base e 1 prateleira intermediária. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2 com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Medidas da bancada: 150x70x90+7 cm (LxPxA). A empresa deve conferir as medidas na obra e enviar o projeto para aprovação do SESC, com as alterações por ventura forem necessárias, principalmente na posição do tanque.	2.455,00

09	02	IN10 Bancada de encosto confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, espelho chanfrado no fundo, mesa aberta com 1 prateleira inferior de base e 1 prateleira intermediária. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2 com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Medidas da bancada: 180x60x90+7 cm (LxPxA). A empresa deve conferir as medidas na obra e enviar o projeto para aprovação do SESC, com as alterações por ventura forem necessárias, principalmente na posição do tanque.	2.170,00
10	02	IN10A Bancada de encosto confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, espelho chanfrado no fundo e lateral direita, mesa aberta com 1 prateleira inferior de base e 1 prateleira intermediária. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2 com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Medidas da bancada: 180x60x90+7 cm (LxPxA). A empresa deve conferir as medidas na obra e enviar o projeto para aprovação do SESC, com as alterações por ventura forem necessárias, principalmente na posição do tanque.	2.170,00
11	01	IN10B Bancada de encosto confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, espelho chanfrado no fundo e lateral esquerda, mesa aberta com 1 prateleira inferior de base e 1 prateleira intermediária. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2 com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Medidas da bancada: 180x60x90+7 cm (LxPxA). A empresa deve conferir as medidas na obra e enviar o projeto para aprovação do SESC, com as alterações por ventura forem necessárias, principalmente na posição do tanque.	2.170,00
12	01	IN11 Bancada de encosto com tanque central e peneira. Confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, espelho chanfrado no fundo, mesa aberta com 1 prateleira inferior de base. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2 com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Medidas da bancada: 200x70x90+7 cm (LxPxA). Medidas do tanque: 80x50x45 cm (h) com válvula. A empresa deve conferir as medidas na obra e enviar o projeto para aprovação do SESC, com as alterações por ventura forem necessárias, principalmente na posição do tanque.	4.335,00
13	01	IN14 Bancada de encosto confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, espelho chanfrado no fundo, mesa aberta com 1 prateleira inferior de base e 1 prateleira intermediária. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2 com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Medidas da bancada: 200x70x90+7 cm (LxPxA). A empresa deve conferir as medidas na obra e enviar o projeto para aprovação do SESC, com as alterações por ventura forem necessárias, principalmente na posição do tanque.	3.320,00

14	01	IN14A Bancada de encosto confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, espelho chanfrado no fundo e lateral direita, mesa aberta com 1 prateleira inferior de base e 1 prateleira intermediária. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2 com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Medidas da bancada: 200x70x90+7 cm (LxPxA). A empresa deve conferir as medidas na obra e enviar o projeto para aprovação do SESC, com as alterações por ventura forem necessárias, principalmente na posição do tanque.	3.125,00
15	01	IN15A Bancada de encosto confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, espelho chanfrado no fundo e lateral direita, mesa aberta com 1 prateleira inferior de base e 1 prateleira intermediária. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2 com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Medidas da bancada: 150x60x90+7 cm (LxPxA). A empresa deve conferir as medidas na obra e enviar o projeto para aprovação do SESC, com as alterações por ventura forem necessárias, principalmente na posição do tanque.	2.030,00
16	01	IN15B Bancada de encosto confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, espelho chanfrado no fundo e lateral esquerda, mesa aberta com 1 prateleira inferior de base e 1 prateleira intermediária. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2 com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Medidas da bancada: 150x60x90+7 cm (LxPxA). A empresa deve conferir as medidas na obra e enviar o projeto para aprovação do SESC, com as alterações por ventura forem necessárias, principalmente na posição do tanque.	2.030,00
17	01	IN16A Bancada de encosto com dois tanques na direita e peneira. Confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, espelho chanfrado no fundo e na lateral direita, mesa aberta com 1 prateleira inferior de base. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2 com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Medidas da bancada: 150x70x90+7 cm (LxPxA). Medidas dos tanques: 60x55x45 cm (h) com válvula. A empresa deve conferir as medidas na obra e enviar o projeto para aprovação do SESC, com as alterações por ventura forem necessárias, principalmente na posição do tanque.	5.390,00
18	01	IN17 Bancada de encosto confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, espelho chanfrado no fundo e lateral esquerda, mesa aberta com 1 prateleira inferior de base e 1 prateleira intermediária. Pés tubulares em aço inoxidável 1 1/2 com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Medidas da bancada: 120x70x90+7 cm (LxPxA). A empresa deve conferir as medidas na obra e enviar o projeto para aprovação do SESC, com as alterações por ventura forem necessárias, principalmente na posição do tanque.	2.350,00

Valor total estimado para o Lote: R\$ 129.180,00 (Cento e vinte e nove mil, cento e oitenta reais).

3.2 - Para todos os itens solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado item "SIMILAR" que apresente características similares ao sugerido, tais como:

capacidade, composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, mecânicas, elétricas, eletrônicas ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE.

3.3 - As medidas informadas na especificação são referenciais. A licitante vencedora deverá conferir todas as medidas e o local de instalação antes de iniciar a fabricação. Qualquer necessidade de alteração ou adequação deverá ser encaminhada ao Sesc/SC para análise e aprovação.

4. DA ENTREGA

4.1 - O(s) pedido(s) será(ão) enviado(s) por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizarão o fornecimento.

4.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue e instalado com prévio agendamento e as **Notas Fiscais de Venda** emitida(s) para as Unidades do Sesc SC abaixo relacionadas.

UNIDADE SESC /SC	ENDEREÇO	CNPJ	TELEFONE
SESC JOSÉ MENDES	R. José Maria da Luz, 163 - José Mendes, 88021-000 -Florianópolis/SC	03.603.595/0080-61	(48) 3380-1507

4.3 - No ato da entrega a empresa deverá apresentar a nota fiscal de venda.

4.4 - **O prazo para fabricação, entrega e instalação do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a 90 (noventa) dias corridos**, contados a partir do envio do pedido de compra à empresa vencedora;

4.5 - O objeto deve ser entregue em embalagem adequada e em material que o proteja contra danos.

4.6 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar o objeto no endereço indicado

4.7 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.

4.8 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução ao fornecedor para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**;

4.9 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.

4.10 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas no edital.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 - No recebimento do objeto, caso haja mais de um fornecedor aguardando, a preferência de atendimento será na seguinte ordem:

- 1º - Alimentos perecíveis resfriados e refrigerados;
- 2º - Alimentos perecíveis congelados;
- 3º - Alimentos perecíveis permitidos em temperatura ambiente;
- 4º - Alimentos não perecíveis;

6. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;

6.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;

6.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;

6.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;

6.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;

- 6.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;
 - 6.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;
 - 6.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
 - 6.1.9 - Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;
 - 6.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento do objeto serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;
 - 6.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.
 - 6.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024 de 2 de maio de 2024;
 - 6.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;
 - 6.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;
 - 6.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;
 - 6.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;
 - 6.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;
 - 6.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos a CONTRATADA manifesta absoluta ciência.
- 6.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE
- 6.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;
 - 6.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 449052 e Centro de Custo 000337010002.

Florianópolis/SC, 28 de agosto de 2026

NAYARA FERNANDES
Gerência Administrativa